

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal.



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

LEI N° 1972/2024.

28/11/2024
Gisele Ferreira Alexandre
-Secretária Administrativa-
Port. 029/2021

**Dispõe sobre a denominação de
logradouro público, e dá outras
providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,
FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DE
SOUZA**, aquela localizada na Vila Rafael Pacífico, neste Município de
Itambé-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 28 de novembro de 2024.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Prefeita